## ANEXO II - PRAZOS DA SELEÇÃO

| | |
|---|---|
| Período de envio de candidaturas/projetos. | 21/11/2025 a 22/12/2025 |
| Disponibilização do banco de imagens para heteroidentificação, se houver, e prazo para denúncias sobre banco de imagens. | 26/12/2025 a 05/01/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar de mérito e heteroidentificação, se houver. | Até 65 (sessenta e cinco) dias após prazo final de envio de candidaturas/projetos. |
| Prazo para interposição de recursos em face do resultado preliminar de mérito e heteroidentificação, se houver. | 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado provisório de mérito e heteroidentificação. |
| Divulgação do resultado final de classificação. | Até 23 (vinte e três) dias após divulgação do resultado provisório de mérito e heteroidentificação. |
| Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste de candidaturas/projetos. | 12 (doze) dias, a partir da data indicada no comunicado de entrega da documentação de habilitação. |
| Divulgação do resultado preliminar de habilitação. | Até 20 (vinte) dias após prazo final de envio da documentação de habilitação. |
| Prazo para interposição de recursos em face do resultado preliminar de habilitação. | 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado provisório de habilitação. |
| Divulgação no Diário Oficial do Estado do resultado final da seleção. | Até 17 (dezessete) dias após a divulgação do resultado provisório de habilitação. |

Excepcionalmente, mediante solicitação da Unidade Executora e/ou das comissões de seleção, os prazos previstos poderão ser prorrogados, justificadamente, por ato do Secretário de Cultura.

Para efeito de contagem, todos os prazos são em dias corridos, salvo onde indicado o contrário.